



INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO – CAMPUS UBERLÂNDIA  
CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

## Regulamento do Concurso de criação da marca do curso de Engenharia de Alimentos do IFTM – Campus Uberlândia

### 1. Introdução

O **Concurso de criação da marca do curso de Engenharia de Alimentos** é um concurso acadêmico e cultural, promovido conjuntamente pelo curso de Design da Universidade Federal de Uberlândia e pelo curso de Engenharia de Alimentos do Instituto Federal do Triangulo Mineiro – Campus Uberlândia. O objetivo do concurso é estimular aplicação prática dos conteúdos curriculares do curso de Design e a produção de ideias dos discentes em contextos reais.

### 2. O Objeto do Concurso

O objeto do concurso é a criação da marca do curso de Engenharia de Alimentos do IFTM com suas aplicações básicas. A proposta deve conter um símbolo representativo para os alunos e professores do curso, sendo que a marca e suas aplicações cumpram as funções de identificação e singularidade da instituição, comunicando seus valores e missão.

#### 2.1 Briefing

Peça Gráfica	Especificações	Formato e resolução
01 texto de <i>Concept design</i>	Descrição dos aspectos intangíveis aplicados ao design da marca. Mínimo: metade de lauda Máximo: uma lauda.	Arquivo de Word, A4
01 opção de <b>design</b> para a marca	Logotipo (símbolo + tipografia) Logotipo e Símbolo	PNG, A4, 300dpi
01 opção de aplicação da nova marca para <b>camiseta + agasalho + jaleco</b>	<i>Layout</i> frente e verso + <i>mockup</i> de apresentação Obs. Descrever estampagem/bordado acabamento	PNG, 300dpi
01 opção de aplicação da nova marca para <b>papel timbrado</b>	Cabeçalho + rodapé (orientação retrato)	PNG, Arquivo de Word, A4, 150dpi
01 opção de aplicação da nova marca para <b>template de Apresentação de Slides</b>	<i>Layout</i> (orientação retrato)	PNG, Arquivo de PowerPoint, A4, 96dpi
01 opção de <b>perfil + feed</b> institucional para Instagram	<i>Layout + mockup</i> Perfil - 720x720 pixels <i>Feed</i> - 1080 x 1080 pixels	PNG, 96dpi
01 opção de <b>perfil + capa</b> institucional para Facebook	<i>Layout + mockup</i> Perfil - 180x180 pixels Capa - 315 x 851 pixels	PNG, 96dpi



## INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO – CAMPUS UBERLÂNDIA CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

2.1.1 Os trabalhos deverão ser inéditos, cabendo aos participantes a responsabilidade por sua autenticidade.

2.1.2 Todas as peças gráficas devem ser compiladas em um único arquivo PDF.

### 3 Tema

O curso de Engenharia de Alimentos iniciou com a primeira turma no ano de 2022 no IFTM com o objetivo do curso é formar profissionais capacitados em áreas técnicas-científicas, empreendedoras e operacionais da indústria de alimentos. O programa de estudo abrange tanto a teoria quanto a prática, permitindo que os estudantes adquiram conhecimentos sólidos nessas áreas. O curso também acompanha os avanços da ciência, tecnologia e engenharia na indústria de alimentos. Além disso, busca desenvolver profissionais comprometidos em resolver problemas tecnológicos, sociais, econômicos e ambientais relacionados à produção e consumo de alimentos, sempre seguindo princípios éticos

Com isso alunos e professores observaram a necessidade em ter uma simbologia comum como uma logo para a marca do curso para usarem na identificação e aplicação nos produtos de uso comum assim como uma forma de comunicar com a sociedade.

#### 3.1 Sobre a Engenharia de Alimentos

Essa área é responsável pela formação de especialistas que lidam com a produção de alimentos em escala industrial. Desenvolver tecnologias, máquinas e softwares para melhorar os processos produtivos.

Este engenheiro é responsável pela criação de novos produtos. Desenvolve e testa fórmulas para determinar a cor, sabor e consistência dos alimentos bem como seu valor nutricional.

Na indústria, o engenheiro de alimentos está envolvido em todas as etapas do processo de preparo e conservação dos alimentos sejam eles de origem vegetal ou animal. Selecionar as matérias-primas necessárias, definir os equipamentos e máquinas que serão aplicados na fabricação e orientar as equipes de trabalho. Suas responsabilidades incluem estudar e implementar métodos para aumentar e melhorar o processo de produção de alimentos.

O controle de qualidade é outra área com a qual um engenheiro de alimentos pode trabalhar. Nesse caso, coordena as análises realizadas nos laboratórios, organizando os métodos e sistemas aplicados para garantir a qualidade das matérias-primas e dos produtos processados.

### 4 Inscrições

Podem se inscrever no concurso discentes regularmente matriculados no curso de graduação de Design da UFU, individualmente. No ato da inscrição será solicitada ao discente seu número de matrícula para validar a inscrição.

4.1 As inscrições decorrem de **23/06/2023** até as 23.59h do dia **01/08/2023**.



**INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO – CAMPUS UBERLÂNDIA  
CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

- 4.2 As inscrições correspondem ao envio do arquivo das propostas (único arquivo PDF) e o preenchimento do formulário de inscrição e deverão ser efetuadas, exclusivamente, por meio digital.
- 4.3 Os candidatos deverão compilar todas as artes gráficas em um único arquivo PDF e enviar para o e-mail da coordenação do Curso de Design: [email.concurso.iftm@gmail.com](mailto:email.concurso.iftm@gmail.com)
- 4.4 No arquivo PDF remetido não deverá constar identificação de autoria, sendo que a avaliação pela comissão julgadora será realizada às cegas. Propostas com identificação serão desclassificadas.
- 4.5 É de inteira responsabilidade do participante a entrega correta do projeto. Após o encerramento das inscrições, não serão permitidas alterações nas pranchas de apresentação, bem como no projeto. Os arquivos recebidos que estiverem corrompidos, com páginas em branco ou que não seguirem as indicações deste regulamento poderão ser desclassificados.

**5 Comissão Julgadora e Seleção dos Projetos**

- 5.1 As propostas serão avaliadas por um júri constituído por docentes do curso de Design e representantes docentes e representante de discente do curso de Engenharia de Alimentos do IFTM campus Uberlândia.
- 5.2 A Comissão Julgadora deverá se reunir no dia seguinte ao encerramento das inscrições para examinar as propostas, verificando se estão de acordo com o regulamento e excluindo aqueles que não estiverem.
- 5.3 As propostas aceitas serão julgadas, sendo o prêmio conferido por soma de votos, de acordo com os critérios específicos abaixo relacionados, selecionando-se na ocasião os melhores projetos finalistas e o projeto vencedor.
- 5.4 No julgamento serão considerados os seguintes itens:
- Aspectos Simbólicos: proposta conceitual / criatividade / inovação
  - Aspectos Estéticos (formais): pregnância da marca e coerência com a proposta conceitual e suas aplicações.
  - Aspectos Técnicos: adequação às especificidades do uso das peças gráficas
  - Prancha digital de apresentação da comunicação visual (PDF)
- 5.5 A decisão final da Comissão é soberana e irrecorrível, não se aceitando contestações.

**6 Cronograma**

23 de junho de 2023	. Lançamento do Concurso e abertura das inscrições
01 de Agosto de 2023	. Data limite para inscrição e envio da proposta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN



INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO – CAMPUS UBERLÂNDIA  
CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

04 de Setembro de 2023	. Divulgação da classificação
10 de Outubro de 2021	. Cerimônia de premiação

## 7 Prêmios

- **Primeiro Colocado** – O primeiro colocado será premiado com uma Mesa Digitalizadora Wacon CTL4100 Intus Creative e certificado de premiação.
- **Segundo e Terceiro Colocados** – Receberão certificado de premiação.
- **Menção Honrosa** – A critério do júri, certificados de Menção Honrosa podem ser concedidas aos trabalhos não vencedores que, entretanto, tiveram boa avaliação.

7.1 Todos os participantes receberão certificados de participação, em um total de 40h, emitidos pela Coordenação do Curso de Design.

## 8 Dos direitos autorais

8.1 Será garantida ao vencedor o reconhecimento da autoria da marca, sendo que a participação no concurso implica a cessão dos direitos de propriedade intelectual da marca à Universidade Federal de Uberlândia.

8.2 O vencedor deve entregar os arquivos originais editáveis após a conclusão do concurso, bem como assinar o termo de cessão de direitos autorais.

## 9 Disposições Gerais

9.1 A Universidade Federal de Uberlândia se reserva no direito de utilizar as imagens dos projetos participantes bem como dos integrantes das equipes, para fins culturais, acadêmicos e de divulgação.

9.2 A participação no concurso implica no conhecimento e na plena aceitação deste regulamento.

9.3 Qualquer dúvida deve-se entrar em contato pelo email da Coordenação de Curso: [engenhariadealimentos.udi@iftm.edu.br](mailto:engenhariadealimentos.udi@iftm.edu.br) ou [cocde@ufu.br](mailto:cocde@ufu.br).

### Comissão Organizadora:

Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Aline Teixeira de Souza (FAUeD/UFU)

Prof.<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Claudia Maria Tomás Melo (IFTM)

Discente Franciele Saldanha do Nascimento (IFTM)

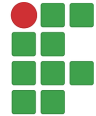
Prof. Dr João Plácido (FAUeD/UFU)



Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco I, Sala 11246. Campus Santa Mônica.  
Uberlândia-MG. CEP: 38408-100. Fone: (34) 3239-4373  
E-mail: [faued@ufu.br](mailto:faued@ufu.br)  
[www.faued.ufu.br](http://www.faued.ufu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN



INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO – CAMPUS UBERLÂNDIA  
CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Discente Kelenson Silva (IFTM)

Discente Vanessa Silva Ribeiro (IFTM)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sabrina Maia Lemos (FAUeD/UFU)